



BAE em 18/09/2024

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Edital nº 4/2024 TRE-PB/PTRE/76ª_ZONA

A Exma. Sra. Juíza da 76ª Zona Eleitoral, nos termos da Resolução TRE/PB nº 20/2024, que contém normas que regem o descarte de documentos na Justiça Eleitoral da Paraíba

Faz saber a quem possa interessar que, transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de publicação deste Edital no Boletim Administrativo Eletrônico - BAE, se não houver oposição, será realizado o descarte dos documentos arrolados na Lista de Eliminação de Documentos nº 01/2024, devidamente publicada na página eletrônica do TREPb (menu transparência / gestão documental), URL <https://www.tre-pb.jus.br/transparenciaprestacao-de-contas/gestao-documental/listas-de-eliminacao-de-documentos-fisicos>. Eventuais interessados poderão requerer, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstrem legitimidade para o pedido, mediante petição dirigida ao Juízo Eleitoral, mencionando o Processo SEI nº 0010101-58.2024.6.15.8076. Dado e passado na cidade de João Pessoa-PB, aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Sérgio Carlos Grisi de Carvalho, Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral, digitei e assino o presente edital.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

SÉRGIO CARLOS GRISI DE CARVALHO
CHEFE DE CARTÓRIO DA 76ª ZONA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por SÉRGIO CARLOS GRISI DE CARVALHO em 17/09/2024, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1946182&crc=792ADC60, informando, caso não preenchido, o código verificador **1946182** e o código CRC **792ADC60**.

Anexo(s)...